

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.396/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**.

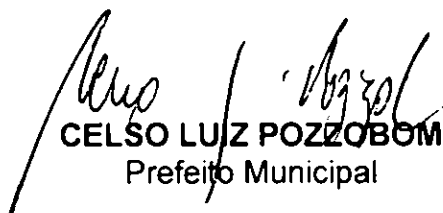
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO BRAGATTO**, portadora do RG n.º 8.242.720-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12763/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 940 (novecentos e quarenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AÉONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Dezembro / 2017  
DE Nº 11.135  
UMUARAMA 06 / 12 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS